



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS RESIDENCIAIS, FIRMADO EM 06 DE JUNHO DE 2009.

LOCADOR: RONALDO MOREIRA, Brasileiro, Casado, Professor, portador da cédula de identidade RG. nº 3.647.455-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 528.186.758-04;

LOCATÁRIOS: WILSON LOPES GALVÃO, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 6.042.623 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 570.765.378-34 e DOUGLAS LOPES GALVÃO, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 33.879.290 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.460.468-09;

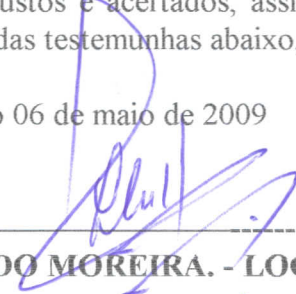
IMÓVEL: CASA situada na rua Dr. Armando Brandão, nº 437 – Vila Matilde – Capital – SP., CEP. 03513-020 - inscrito na PMSP pelo contribuinte nº. 058.045.0027-9;

As partes acima identificadas e perfeitamente qualificadas no Instrumento Particular de Locação para fins Residenciais firmado em 06 de junho de 2009 resolvem de comum acordo por este instrumento e na melhor forma de direito aditar ao mencionado contrato o quanto segue:

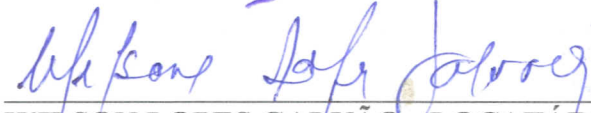
- O locador autoriza o locatário a efetuar a reforma do imóvel objeto deste, conforme orçamentos apresentados os quais fazem parte integrante do presente termo aditivo, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
- Após, concluída a reforma, prevista para 30(trinta) dias desta data, e com o aceite do locador, o locatário será reembolsado do valor acima de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) em 15(Quinze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada uma, sendo deduzida do aluguel mensal;
- Para execução dos serviços aqui pactuados, o locador concederá ao locatário uma carência de 30(trinta) dias do início da locação;
- As reformas efetuadas serão incorporadas ao imóvel, fazendo parte integrante do mesmo, sem direito de retenção ou qualquer indenização aos locatários;

Estando justos e acertados, assinam as partes o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surtam seus reais e efeitos Jurídicos.

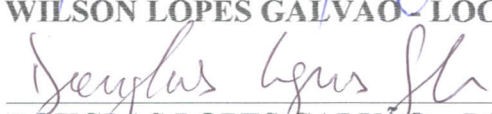
São Paulo 06 de maio de 2009



RONALDO MOREIRA. - LOCADOR

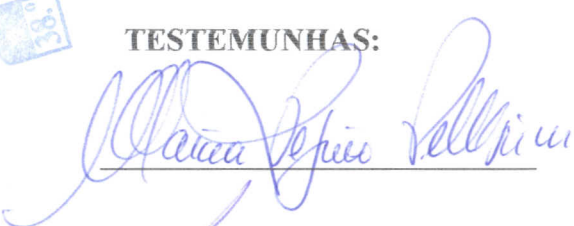


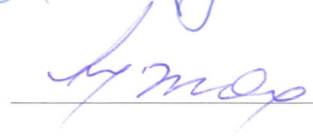
WILSON LOPES GALVÃO - LOCATÁRIO



DOUGLAS LOPES GALVÃO - LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:





Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
Oficial: Bel. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço por semelhança as firmas de: DOUGLAS LOPES GALVAO e WILSON LOPES GALVAO, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 08 de Junho DE 2009.

Em Testemunho da verdade.

Jonadil Mingoti de Oliveira - Escrevente Subst.

Total: R\$ 400,00

"VÁLIDO SOMENTE COM O CEBLS DE AUTENTICAÇÃO SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

VÁLIDO
SELO

